

S. Mag.^o me manda participar a V. S.^a o Sobredito p.^a que o fique entendendo; e o avize Logo as Cameras, e Menistros, q' athé o presente erão da jurisdição da Capitania Geral de São Paulo, afim q' sejam Sabedores desta real determinação, e a observem na parte que lhes tocar. E attendendo o mesmo Snr^o as repetidas instancias com q' os parentes de V. S.^a lhe tem pedido que lhe permitta voltar p.^a o Rn.^o, houve por bem rezolver q' V. S.^a se recolha a elle na primeira Frota, e q' mediante o d.^o avizo q' V. S.^a fará as Cameras e Ministros fique dezobrigados da homenagem do seu Governo. Deus Gd.^o a V. S.^a Lx.^a 1 de Mayo de 1748. P. S. S. Magd.^e Se conserva na sua melhora, e as mais pessoas Reaes logrão a boa saude q' lhe desejamos.

Marco Ant.^o de Azevedo Coutinho.

S.^r D. Luiz Mascarenhas.

Carta do Ministro sobre contas do Fisco da extincta Capitania
de S. Paulo

Por hua carta do Governador D. Luiz Mascarenhas receby as contas, e Mappas das remessas, que vierão pela Frota, das terras que dependião do Governo de S. Paulo; e como a Capitania Geral deste nome se acha extinta, e o dito Governador estará preparando-se para o seo retorno, a V. S.^a

